

Parecer Homologado (*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 20/06/2005
Portaria MEC nº 2.118, publicada no Diário Oficial da União de 20/06/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Instituto Brasileiro de Medicina e Reabilitação		UF: RJ
ASSUNTO: Credenciamento do Centro Universitário “Euro-Americano”, por transformação da Faculdade de Ciências da Saúde e Sociais, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.		
RELATORA: Anaci Bispo Paim		
PROCESSO Nº: 23000.012308/2002-73 e 23001.000142/2004-02		
SAPIEnS Nº: 704780		
PARECER CNE/CES Nº: 110/2005	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/4/2005

I – RELATÓRIO

O Instituto Brasileiro de Medicina e Reabilitação solicitou ao Ministério da Educação, o credenciamento do Centro Universitário “Euro-Americano”, a ser instalado a partir da transformação da Faculdade de Ciências da Saúde e Sociais, localizado na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro. A solicitação foi, inicialmente, submetida à apreciação da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior que analisou a documentação fiscal e parafiscal da entidade mantenedora, comparando o atendimento à norma legal.

O processo foi submetido à apreciação da Coordenação responsável pela análise do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que emitiu o seguinte pronunciamento, inserido no Registro Sapiens em 18 de março de 2003:

Trata-se de uma solicitação de transformação da Faculdade de Ciências da Saúde e sociais em Centro Universitário “Euro-Americano”. O PDI objeto de análise seria melhor denominado de “Relatório de Atividades Desenvolvidas” do que um “Plano de Desenvolvimento”, uma vez que a abordagem predominante é retrospectiva e não prospectiva. Não disponibiliza uma política da capacitação docente também não possui implantado um plano de carreira do corpo docente e do pessoal técnico-administrativo. Não há uma clara previsão de expansão e do dimensionamento da infra-estrutura física para as ações propostas. Não há detalhamento de políticas institucionais de extensão e pesquisa para os próximos cinco anos. Não existe um detalhamento dos investimentos com infra-estrutura física, biblioteca, equipamentos e parque tecnológico. Não há previsão de gastos para financiamento de políticas de ensino, pesquisa, extensão, iniciação científica e capacitação de recursos humanos.

A Coordenação deliberou por recomendar adequação das pendências apontadas com indicação da necessidade de:

- apresentar as políticas de qualificação e de carreira para o corpo docente e para o corpo técnico-administrativo;
- apresentar de forma clara a previsão da expansão e do dimensionamento da infra-estrutura física para as ações propostas;

- detalhar as políticas institucionais de extensão e pesquisa para os próximos cinco anos;
- detalhar os investimentos com infra-estrutura física, biblioteca, equipamentos e parque tecnológico e apresentar previsão de gastos para financiamento de políticas de ensino, pesquisa, extensão, iniciação científica e capacitação de recursos humanos.

Atendida a diligência, o processo foi submetido à reavaliação da instituição, conforme se constata do histórico do Registro Sapiens.

Os documentos foram novamente avaliados, o que permitiu à Coordenação responsável emitir despacho datado de 9 de julho de 2003, no qual recomendou a continuidade do processo tendo em vista que o PDI apresentado atendeu às exigências da legislação em vigor e aos critérios de coerência e factibilidade.

As manifestações anteriores permitiram o encaminhamento do processo à consideração da Coordenação-Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior, que após análise dos autos, concluiu que a proposta de estatuto apresentada para o Centro Universitário “Euro-Americano” atende ao contido na Lei nº 9.394/1996.

Com a finalidade de constatar a exatidão das informações prestadas e verificar as condições de funcionamento da instituição com vistas ao credenciamento pleiteado, o Inep designou os professores André Luiz dos Santos Cabral, Marcelo Ferreira Lourenço e Sueli Cristina Marquesi para constituírem comissão de avaliação.

Após a realização dos trabalhos de avaliação *in loco*, transcorridos no período de 16 a 18 de outubro de 2003, a comissão apresentou Relatório nº 3.961, concluindo por atribuir às dimensões analisadas os conceitos “CR” para Organização Institucional, “CB” para Corpo Docente e “CR” para Instalações e emitiu manifestação desfavorável ao credenciamento do Centro Universitário “Euro-Americano”.

O processo foi restituído pelo Inep à Sesu que, com o intuito de auxiliar o Conselho Nacional de Educação em sua função deliberativa a propósito de pleitos desta natureza, apresenta o relatório que segue.

Com base nas informações disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais e no relatório da comissão de avaliação, a Sesu apresenta o seguinte relato:

1. Pré-Condições

O Instituto Brasileiro de Medicina e Reabilitação é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro. É regido por Estatuto registrado no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no Livro A-16, nº 38399/74, e no Livro I-5, protocolo nº 122.173.

O Instituto Brasileiro de Medicina e Reabilitação iniciou suas atividades como mantenedora de instituições de ensino superior no ano de 1981, quando foram autorizados os cursos de Fonoaudiologia e Ortóptica. Nos anos de 1984 e 1989, foram autorizados os cursos de Fisioterapia, Psicologia e Psicomotricidade, todos oferecidos pela Faculdade de Ciências da Saúde e Sociais. Estes cursos, conforme poderá ser observado mais adiante no presente relatório, foram devidamente reconhecidos.

Consoante as informações do PDI, em 1983, em convênio com as Faculdades Integradas Castelo Branco, a instituição em tela ofereceu o primeiro curso de Especialização em nível de pós-graduação lato sensu em Docência do Ensino Superior.

O Instituto Brasileiro de Medicina e Reabilitação pleiteia o credenciamento do Centro Universitário “Euro-Americano” a partir da transformação de sua mantida acima identificada. A proposta também registra a intenção de promover a continuidade das atividades acadêmicas nas mesmas instalações, com as adaptações e implementações necessárias.

2. Avaliação Institucional

Os avaliadores constataram que a instituição tem constituída uma comissão encarregada do trabalho de avaliação institucional desde 2002, integrada por membros com formação acadêmica e experiência na área de educação e avaliação e coordenada por uma professora doutora.

A comissão concluiu que o projeto de auto-avaliação levado a termo pela instituição esteve centrado no desenvolvimento do PDI e em diretrizes para o desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos. Entretanto, observou que este projeto não contou com a participação da comunidade acadêmica em seu desenvolvimento e nem na divulgação dos resultados obtidos.

A comissão também observou que as ações acadêmico-administrativas não incorporam os resultados do processo de auto-avaliação e não existem estudos ou ações de articulação entre os resultados das avaliações realizadas pelo MEC.

3. Organização Institucional

A avaliação in loco permitiu constatar que: a administração acadêmica é centralizada na figura da coordenadora geral da instituição; não existem professores contratados em tempo integral; os coordenadores atuam em regime horista; e os chefes de departamentos exercem a mesma função dos coordenadores.

A Comissão ressaltou que, apesar do fluxo acadêmico de diário de classe parecer adequado, as decisões são centralizadas, o setor de protocolo é lento e muitas vezes inoperante. Em vista do exposto, a direção da Instituição assumiu o compromisso de informatizar e agilizar os procedimentos do setor de protocolo, no prazo de 90 dias.

Segundo relato dos avaliadores, a instituição não possui uma metodologia adequada de registro das reuniões de seus colegiados, pois a maioria delas ocorre sem convocação formal de seus membros e não registram a assinatura dos presentes na ata lavrada. Observaram, também, que as atas não são submetidas à aprovação dos membros do colegiado na mesma ou em uma reunião seguinte, que não há institucionalização de um ambiente de discussão e de deliberações regulamentadoras e que a participação da comunidade acadêmica é praticamente nula nas decisões dos órgãos colegiados.

Dentre as observações registradas pelos avaliadores, cumpre destacar a que segue:

A IES não tem implantados, plena e adequadamente, seus órgãos de Administração Acadêmica, principalmente os órgãos Colegiados Superiores e os Intermediários, estabelecidos no respectivo regimento, conforme foi constatado in loco nos registros.

4. Ensino

4.1. Cursos de graduação

A situação legal dos cursos oferecidos pela Faculdade de Ciências da Saúde e Sociais, mantida pelo Instituto Brasileiro de Medicina e Reabilitação, é a seguinte:

Curso	Situação legal	
	Autorização	Reconhecimento
Fonoaudiologia	Decreto n° 85.670, de 29/1/1981	Portaria MEC n° 159, de 22/4/1983
Ortótica	Decreto n° 85.670, de 29/1/1981	Portaria MEC n° 195, de 13/4/1989
Fisioterapia	Decreto n° 89.674, de 16/5/1984	Portaria MEC n° 1.512, de 19/10/1989
Psicologia	Decreto n° 97.783, de 26/5/1989	Portaria MEC n° 1.512, de 19/10/1995
Psicomotricidade	Decreto n° 97.782, de 26/5/1989	Portaria MEC n° 1.373, de 14/9/1994

Não constam solicitações para renovação de reconhecimento de cursos ministrados pela IES.

Segundo informa o PDI, a instituição não oferece cursos sequenciais e não tem a intenção de oferecê-los.

Somente os cursos de Fonoaudiologia e Psicologia foram submetidos ao Exame Nacional de Cursos e obtiveram o seguinte desempenho:

Cursos	Anos			
	2000	2001	2002	2003
Fonoaudiologia	-	-	-	D
Psicologia	B	C	C	C

O projeto de credenciamento prevê a criação do curso de Odontologia no ano de 2004 e descreve as ações envolvidas na implantação do curso, a saber:

EVENTOS	ANO				
	2002	2003	2004	2005	2006
1. Discussão com os Assessores dos Cursos de Pós-Graduação, Chefes de Departamentos e Coordenadores de cursos, sobre a justificativa de implantação do curso de Odontologia.	X				
2. Criação de uma Comissão Coordenadora e Executora da Organização do curso.	X	X			
3. Elaboração do Projeto Pedagógico do curso.		X			
4. Início das atividades do Curso a partir do Processo seletivo.			X	X	X

Cabe registrar que a instituição não protocolizou solicitação de autorização do curso de Odontologia, conforme requerem as normas em vigor.

A comissão de avaliação não se manifestou a propósito da proposta de expansão.

A análise dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação permitiu à comissão concluir que todos atendem à legislação em vigor e observar que, em sua elaboração, foram consideradas as orientações das respectivas diretrizes curriculares. Entretanto, conforme registraram os avaliadores, a implementação desses cursos não contou, em seu processo de discussão, com o envolvimento de todos os professores e alunos, sobretudo no que se refere à integração entre as várias disciplinas e seus respectivos planos de ensino. Também foi observado que nenhum dos cursos conta com coordenador com atuação em regime de tempo integral, mas apenas com 12 horas semanais para o acompanhamento pedagógico discente.

Ao final da análise dos projetos pedagógicos, a comissão registrou as seguintes informações:

Sintetizando os aspectos analisados, seja pela documentação, seja pelas entrevistas com coordenadores, professores e alunos, a comissão registra que não há integração entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como inexistente um acompanhamento formal na implementação dos projetos pedagógicos, de modo a garantir a participação de todos os envolvidos no processo.

Em função das observações registradas, a comissão atribuiu aos aspectos de análise categoria “Projetos Pedagógicos dos Cursos e Articulação das Atividades Acadêmicas” o conceito “R”.

4.2. Cursos de pós-graduação

A comissão informou que a Faculdade de Ciências da Saúde e Sociais oferece 14 cursos de pós-graduação lato sensu na área da saúde e 2 na área da educação. Considerou que embora haja cursos de pós-graduação organizados de acordo com a legislação em vigor, não há um programa de integração entre os docentes que atuam em cada um desses níveis de ensino.

A comissão não apresentou informações mais detalhadas sobre as atividades de pós-graduação desenvolvidas, mas registrou o conceito “Muito Bom” ao aspecto “Atividade de Ensino de Pós-Graduação”.

Conforme consta do PDI, a instituição pretende implantar os cursos lato sensu de Fisioterapia Funcional, Audiologia Ocupacional e Voz Humana. Segue abaixo relação dos cursos de pós-graduação ministrados pela instituição:

- Docência do Ensino Superior;*
- Psicopedagogia;*
- Psicomotricidade;*
- Docência do Ensino Superior (área da saúde);*
- Drogas Tratamento e Prevenção;*
- Fisioterapia Traumato-Ortopédica;*
- Educação Psicomotora;*
- Psicologia Junguiana;*
- Fisioterapia Cárdio-Pulmonar;*
- Teoria Psicanalítica;*

- *Neurofisiologia;*
- *Terapias Corporais;*
- *Anatomia Humana;*
- *Ciência do Yoga;*
- *Fonoaudiologia Hospitalar;*
- *Sexologia.*

4.3. Pesquisa

Segundo o PDI, o objetivo principal da política institucional para a pesquisa é estabelecer e sistematizar os procedimentos básicos para a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico. Sua meta principal é promover a formação de uma cultura de investigação, a partir da própria estrutura do Instituto Brasileiro de Medicina e Reabilitação, integrada ao ensino da graduação e fundamentando a pós-graduação.

O PDI também informa que a pesquisa é incentivada quando da realização das atividades de pós-graduação, dos projetos específicos dos professores, da iniciação científica, dos trabalhos de graduação, da participação de alunos bolsistas da própria IES, da participação de seus pesquisadores em seminários, congressos, projetos de investigação a serem desenvolvidos em parceria com outras instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, e da extensão e seus serviços.

A comissão de avaliação, por sua vez, registrou que não existe área de pesquisa que dê apoio à graduação e que não há na instituição programa de iniciação científica. Observou, ainda, que apenas uma coordenadora de pesquisa, qualificada, sem vínculo empregatício, com regime de trabalho horista, está encarregada desta atividade. Cumpre observar que, apesar desta referência, a comissão não informou sobre a existência de Coordenação de Pesquisa e Extensão na estrutura organizacional da Faculdade ou presente no projeto do Centro Universitário.

De acordo com as informações da Comissão, de 2001 até o momento da visita, duas linhas de pesquisa foram apenas “mapeadas” – Distúrbio da Aprendizagem e Reabilitação e Saúde.

O resultado da análise permitiu à comissão atribuir o conceito “Muito Fraco” ao aspecto “Atividade de pesquisa (ou práticas de investigação) e sua articulação com o ensino”.

4.4. Extensão

A propósito das atividades de extensão oferecidas pela Faculdade, a Comissão informou que os mecanismos de controle dos projetos e sua efetividade não estão formalmente definidos e que a execução dos projetos de pesquisa e extensão não são plenamente articulados com a graduação.

De acordo com o PDI, as atividades de extensão realizadas pela Faculdade constituem-se em serviços comunitários que envolvem os docentes, discentes e participantes externos. Essas atividades têm como objetivo divulgar a instituição e levar à comunidade informações acerca de seus respectivos cursos, bem como de serviços disponíveis nas clínicas aplicadas.

5. Corpo docente

A instituição informou, no PDI, que contava com um corpo docente constituído por 143 profissionais, com a seguinte titulação:

<i>Qualificação</i>	<i>Quantitativo</i>
<i>Doutor</i>	<i>07</i>
<i>Mestre</i>	<i>53</i>
<i>Especialista</i>	<i>80</i>
<i>Graduado</i>	<i>3</i>
<i>Total</i>	<i>143</i>

Fonte: PDI inserido no Sistema Sapiens – pág. 37

Quanto ao regime de trabalho docente, o PDI apresenta a seguinte distribuição:

<i>Qualificação</i>	<i>Quantitativo</i>
<i>Horistas</i>	<i>126</i>
<i>Tempo contínuo (20 horas ou mais)</i>	<i>17</i>
<i>Total</i>	<i>143</i>

Fonte: PDI anexado ao Sistema Sapiens – pág. 39

A comissão verificou a documentação que confirma a matrícula dos docentes em programas de mestrado e doutorado, e salientou que na maioria dos casos tais documentos não foram anexados aos prontuários dos docentes. Observou, também, que alguns docentes que foram incluídos nas categorias de Mestre ou Doutor foram excluídos por não terem apresentado comprovação formal de conclusão em cursos reconhecidos pela Capes.

Foi constatada pelos avaliadores a ausência de um programa institucional que normatize a política de apoio e capacitação docente. Falta um entendimento da classificação dos vários tipos de produções científicas e acadêmicas por ocasião da inclusão nas fichas cadastrais dos professores.

O número de professores em regime parcial foi considerado reduzido pelos avaliadores, e não foi constatada a presença de docentes em regime de tempo integral. Também foi observada a inexistência de plano de carreira que defina a progressão funcional, de critérios formalizados para a contratação de professores, de programas institucionais de capacitação e qualificação desses profissionais.

No que tange à categoria “Desempenho Acadêmico e Profissional”, a comissão observou que não há publicações que reflitam o resultado de trabalhos desenvolvidos institucionalmente, em vista da inexistência de linhas de pesquisas institucionalizadas, e a publicação de livros ou capítulos de livros, nos últimos três anos é incipiente.

Cabe destacar que no quadro “Docentes” a comissão registra um total de 139 professores. No PDI da instituição, pág. 37, existe a informação de 143 docentes e no documento anexado no Sistema Sapiens “Quadro dos docentes e titulação atual” consta um total de 136 professores.

Cabe, por oportuno, registrar a impressão da comissão a propósito do corpo docente:

Após criteriosa análise da documentação apensada aos prontuários evidenciou-se uma considerável parcela do quadro docente possuidora de relevante experiência profissional não acadêmica, principalmente como reflexo ao grande número de Fisioterapeutas, Médicos e Psicólogos entre outros profissionais, que estão presentes na Instituição mantida. Além disso, pôde-se perceber um grande número de docentes com mais de cinco anos de exercício do magistério na própria IES, indicando a estabilidade do corpo docente.

Com vistas a viabilizar o apoio didático e pedagógico ao docente, a instituição oferece, de acordo com a comissão de avaliação, cursos de capacitação em docência no ensino superior.

6. Instalações e Laboratórios

De acordo com a comissão, as atividades da Faculdade de Ciências da Saúde e Sociais são desenvolvidas em instalações em boas condições, localizadas nos bairros de Botafogo e Catete. Em outras instalações, localizadas na Rua Sorocaba, estão disponibilizadas a clínica-escola de Fonoaudiologia, Psicologia e Psicomotricidade.

As salas destinadas aos cursos de graduação e pós-graduação foram consideradas adequadas pelos especialistas. No entanto, os mesmos observaram a inadequação das instalações destinadas à administração acadêmica e aos docentes.

Os espaços destinados aos coordenadores e chefes de departamentos foram considerados reduzidos com poucos equipamentos de informática disponível (apenas dois computadores). Também foi observada a ausência de gabinetes para os docentes de graduação e pós-graduação, e a existência de apenas uma sala de professores em cada uma das unidades acadêmicas, e de um auditório em somente uma unidade.

A comissão constatou extrema precariedade em relação ao acesso aos equipamentos de informática, tanto para docentes quanto para discentes. Ressaltou, ainda, que as instalações sanitárias são adequadas e limpas com condições de acesso a portadores de necessidades especiais; a manutenção permanente das instalações físicas é realizada sob o acompanhamento do Diretor Administrativo.

Os laboratórios e instalações especiais, de acordo com os especialistas, atendem de forma precária às necessidades dos cursos. Foi evidenciado que os espaços destinados às atividades práticas de várias disciplinas do ciclo básico é o mesmo para todos os cursos. A comissão concluiu que não há um plano claro com mecanismos que garantam o crescimento ordenado da Instituição, baseado na vocação institucional e nos projetos dos cursos.

Em um prédio exclusivo, conforme já mencionado, a Faculdade de Ciências da Saúde e Sociais instalou a Clínica-Escola de Fonoaudiologia, Psicologia e Psicomotricidade. A comissão não fez referências às condições das duas primeiras clínicas, mas observou que a Clínica de Psicomotricidade está muito bem equipada para o fim a que se destina.

Ainda a propósito dos laboratórios, a comissão observou a ausência de política de qualificação do pessoal técnico, de equipamento lava-olhos, de manuais de bio-segurança e de condutas em caso de acidentes.

Apesar de constatar a excelência do material disponível para o estudo de anatomia humana, assim como da adequação da quantidade e dos procedimentos de

preservação, a comissão observou a ausência, na documentação, da descrição de que tais restos mortais seriam utilizados para fins de ensino ou pesquisa e a instituição a que se destinam.

7. Biblioteca

Conforme consta do relatório de avaliação, as duas bibliotecas existentes possuem acervo fechado, arquivo-fichário onde é possível ao usuário realizar consulta do acervo, dois computadores com acesso à Internet, com tempo limitado de 15 minutos por usuário, assinaturas de periódicos científicos. Cada biblioteca é administrada por uma bibliotecária, com contrato de trabalho de 30 horas semanais. Está explicitado no PDI destinação de verba específica para a aquisição, expansão e atualização do acervo.

O relatório registra os seguintes aspectos negativos em relação ao funcionamento da biblioteca:

- não foram visualizados dentro das bibliotecas, extintores nem sistema anti-furto;*
- impossibilidade de consulta remota ao acervo;*
- o acervo é informatizado apenas nos computadores reservados ao uso dos funcionários das bibliotecas;*
- o serviço rotineiro realizado pelos funcionários é feito com a utilização de fichas;*
- as instalações para estudo, no espaço das bibliotecas, resumem-se a mesas e cadeiras coletivas em espaço pequeno considerando o número de alunos da FACIS;*
- não há cabines para estudos individuais nem salas específicas para estudos em grupo;*
- para estudos em grupo, os alunos utilizam-se das salas de aula disponíveis;*
- o acervo existente atende precariamente às necessidades;*
- acervo de periódicos científicos insuficiente;*
- poucos os periódicos atuais recebidos e disponíveis no acervo;*
- não há bases de dados; os recursos multimídias existentes resumem-se em fitas de áudio, vídeo e CDs;*
- o acervo de multimídia está disponível para empréstimo apenas aos professores e não há como, no próprio espaço da biblioteca, consultá-los quanto ao conteúdo;*
- há assinaturas de jornais e revistas, porém, sem integração específica com a proposta pedagógica dos cursos e sim, apenas a título de informação e cultura geral;*
- não existem indicadores para a tomada de decisão, não existe fluxo claro e definido para a solicitação de compra, a sistemática de aquisição não tem sido regular e, o controle de compra de livros é insatisfatório;*
- não há nenhuma possibilidade de reserva de livros pela Internet e nem de acesso a base de dados;*
- o número de auxiliares nos momentos de maior pico é insuficiente;*
- os trabalhos de conclusão de cursos não ficam armazenados na biblioteca;*
- não existe apoio das bibliotecárias na elaboração dos trabalhos acadêmicos;*

- o serviço de fotocópia existe apenas na unidade do Catete;
- embora haja o relato da existência das Normas da ABNT disponível nas bibliotecas, em Botafogo, ao ser solicitada, os funcionários não a encontraram;
- não existe empréstimo de livros entre bibliotecas, nem mesmo entre as duas unidades da mesma instituição;

8. Plano de Desenvolvimento Institucional

O Plano de Desenvolvimento Institucional apresentado prevê as ações e metas da instituição para o período de 2002-2006.

Cabe destacar que a primeira versão do PDI sofreu críticas por parte da Coordenação desta Secretaria responsável por sua análise. As críticas referiam-se às políticas de qualificação e de carreira para o corpo docente e corpo técnico-administrativo, à previsão da expansão e do dimensionamento da infra-estrutura física para as ações propostas, às políticas institucionais de extensão e pesquisa para os próximos cinco anos, aos investimentos com infra-estrutura física, biblioteca, equipamentos e parque tecnológico e à previsão de gastos para financiamento de políticas de ensino, pesquisa, extensão, iniciação científica e capacitação de recursos humanos.

A instituição apresentou novo PDI em cumprimento à diligência, o qual foi analisado e acolhido pelas instâncias competentes desta Secretaria. Entretanto, em que pese sua aprovação, a comissão de avaliação teceu sobre este documento algumas críticas e destacou aspectos falhos.

Segundo os avaliadores, apesar da vocação global e dos objetivos da instituição estarem claramente definidos no PDI, as metas a serem alcançadas confundem-se com as ações propostas, não estando explicitamente definidas quais são as atividades meio e as atividades fim. Para os especialistas, o PDI não está configurado como instrumento de trabalho acadêmico-administrativo que direcione os esforços de toda a comunidade acadêmica com o objetivo de se alcançar as metas estabelecidas e a confirmação da vocação da IES, além de não ser do conhecimento da maioria da comunidade acadêmica.

Com base em entrevistas e reuniões realizadas com membros das instâncias administrativas, professores e alunos, a Comissão constatou que não há integração satisfatória entre PDI, gestão administrativa, órgãos colegiados e comunidade acadêmica, passível de ser demonstrada por meio das ações planejadas, em andamento e as efetivamente realizadas.

9. Parecer final da comissão

A comissão de avaliação atribuiu aos aspectos avaliados os conceitos abaixo:

Dimensões	Conceitos
1. Organização Institucional: PDI, Projetos Pedagógicos dos Cursos e Articulação das Atividades Acadêmicas, Avaliação Institucional	CR
2. Corpo Docente: Formação Acadêmica e Profissional, Condições de Trabalho, Desempenho Acadêmico e Profissional	CB
3. Instalações: Instalações Gerais, Biblioteca, Laboratórios e Instalações Especiais	CR

Dentre as informações registradas em sua manifestação final, cabe destacar as seguintes observações:

Neste processo de avaliação para o credenciamento como Centro Universitário, a Instituição recebeu conceito regular (CR) na Dimensão Organização Institucional e na Dimensão Instalações e conceito bom (CB) na Dimensão referente ao Corpo Docente. Contudo, deve ser notado que o preenchimento do formulário nos itens referentes ao corpo docente não condiz com a documentação apresentada, com vários itens preenchidos de modo equivocado, ou sem comprovação, desde o regime de trabalho, se em tempo parcial ou horista, até a titulação, publicações e propriedades intelectuais depositadas ou registradas.

Tendo em vista o exposto em seu relatório, a comissão verificadora manifestou-se contrariamente ao credenciamento da Faculdade de Ciências da Saúde e Sociais como Centro Universitário “Euro-Americano” e apresentou as seguintes sugestões:

Sugere-se que a IES promova oportunidades de auto-reflexão com o envolvimento de toda a comunidade acadêmica (dirigentes, docentes e discentes) e que os fluxos de decisão sejam repensados para maior agilidade e eficácia das decisões. Além disso, que sejam feitos investimentos substanciais em biblioteca (acervo e estrutura física) e em equipamentos de informática e, que as práticas de investigação e de extensão sejam consolidadas e articuladas, para que possam, assim, contribuir com o ensino de graduação e de pós-graduação.

10. Considerações da Sesu

Conforme indica o projeto que integra os autos e os registros da comissão de avaliação, a requerente pretende o credenciamento do Centro Universitário “Euro-Americano”, a partir da transformação da Faculdade de Ciências da Saúde e Sociais, a ser instalado na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro. Em que pese o pronunciamento da comissão ter se apresentado contrário ao credenciamento requerido, cumpre a esta Secretaria observar a inconveniência de tal denominação, visto que esta já foi atribuída a instituição de ensino superior credenciada por meio da Portaria MEC nº 996/2004, consoante os termos do Parecer CNE/CES nº 91/2004, com sede em Brasília, Distrito Federal.

- Da Visita

Após decisão da Sesu, a instituição apresentou processo de recurso acrescentando informações atualizando dados, e questionando o parecer. Em visita realizada à instituição com a participação do conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone, tendo a oportunidade de verificar *in loco* as condições efetivas para o desenvolvimento das condições acadêmicas, a infra-estrutura de apoio didático aos cursos, a capacidade física instalada, o acervo bibliográfico e política de pessoal docente, entre outros aspectos apresentados, na descrição a seguir:

- Corpo Docente: a instituição conta com o quadro de 170 docentes. A grande maioria com a titulação de mestrado e doutorado, o que corresponde a 52% do total do quadro,

42% como especialistas e apenas 1% graduados. Recentemente foi aprovado o Plano de Cargos, favorecendo a implantação da carreira, a definição do regime de trabalho, a política para qualificação docente, e admissão no quadro da IES. Dispõe de 13% de docentes em regime de tempo integral, 43% em regime tempo parcial de trabalho e 44% de horistas, conforme documentos anexados ao processo a pedido da conselheira Marília Ancona-Lopez que pediu vistas. A IES portanto comprova o tempo integral dos seus docentes atendendo a exigência legal. Há engajamento dos docentes com as ações extensionistas desenvolvidas junto à comunidade e a participação em projetos de pesquisa, financiados pela própria IES.

- Instalações Físicas: a IES dispõe de excelente estrutura física para salas convencionais e laboratoriais. Conta com laboratório moderno, bem equipado e com espaço físico compatível com as necessidades práticas desenvolvidas. (salas amplas e bem iluminadas, fácil acesso, mobiliário moderno e espaço independente para atendimento individual). Conta com a participação de docentes qualificados, atuando no desenvolvimento das ações, que são realizadas em situações concretas e reais, beneficiando a população local. É importante acrescentar, que os grandes laboratórios estão distribuídos em clínicas integradas, a exemplo da Clínica Escola de Fonoaudiologia, Psicologia e Psicomotricidade.
- Plano de Desenvolvimento Institucional: o PDI se encontra compatível com as exigências legais, após reformulação apresentada pela IES. Em reunião realizada com os dirigentes e docentes da instituição, identificamos que o Plano foi concebido com os três segmentos. Há integração entre as metas propostas no PDI e processo da avaliação institucional.
- Avaliação Institucional: a instituição conta com coordenador e comissão executora do Projeto de Avaliação Institucional. Observa-se integração entre as áreas e o resultado da avaliação vem sendo utilizado para redimensionar as ações acadêmicas da instituição. O corpo de dirigentes atua de forma integrada com o corpo docente, facilitando, assim, o desenvolvimento da política institucional. A instituição conta também com rígido controle orçamentário, evidenciado no ajuste das despesas às receitas disponíveis e a aplicação dos recursos na ampliação do patrimônio institucional. A instituição também apresenta moderado crescimento com proposições programadas de ampliação de vagas e ofertas de novos cursos.
- Biblioteca: os aspectos negativos relatados pela comissão de verificação e destacados pela Sesu foram alterados significativamente. A IES adquiriu aproximadamente 300 (trezentos) títulos de livros, acesso a diversas redes de informação, e os procedimentos de consulta e empréstimo do acervo foram aprimorados, garantindo maior eficácia no atendimento aos alunos, conforme comprova documentos em anexo.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando os documentos apresentados pela instituição e a visita *in loco*, observando as condições físicas e o resultado das reuniões realizadas com os dirigentes e com o corpo docente, discente e administrativo, meu voto é favorável ao credenciamento, por 3 (três) anos, do Centro Universitário “Euro-Americano”, por transformação da Faculdade de Ciências da Saúde e Sociais, mantida pelo Instituto Brasileiro de Medicina e Reabilitação, ambos com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e à alteração do

Plano de Desenvolvimento Institucional, incluindo a implantação de novos cursos da área de saúde, a saber: Ciências Biológicas, Enfermagem e Nutrição, recomendando à instituição que os projetos pedagógicos sejam apresentados ao MEC/Sesu para apreciação do mérito dos respectivos projetos.

Voto favoravelmente, ainda, à alteração do nome da instituição que passará a denominar-se Centro Universitário Hermínio da Silveira.

Brasília (DF), 6 de abril de 2005.

Conselheira Anaci Bispo Paim – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 6 de abril de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente